

EDITAL NEU N.º 15/2022

**APROVA O REGULAMENTO DO
CAMPEONATO DE QUEIMADA SOLIDÁRIA
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO, E DEMAIS CURSOS
INTERESSADOS, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

E D I T A L

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE QUEIMADA SOLIDÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E DEMAIS CURSOS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO – 2022

*Este Regulamento é o diploma legal que rege os objetivos, as diretrizes e o funcionamento administrativo na condução da atividade “Campeonato de Queimada Solidária” dos Cursos de Graduação em Direito e demais cursos interessados da FAE Centro Universitário 2022 e dá outras providências.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O *Campeonato de Queimada Solidária*, promovido pelos Cursos de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, tem como objetivo promover aos discentes, devidamente matriculados nos cursos de graduação da FAE, por meio do esporte, valores imprescindíveis para formação humana, desenvolvimento de relações solidárias e ações empáticas frente as desigualdades sociais.

Parágrafo único. O *Campeonato de Queimada Solidária*, através de ações desenvolvidas antes e durante o campeonato, estimulará não só a arrecadação de materiais para duas instituições escolhidas, bem como estratégias de conscientização sobre realidades sociais atravessadas por processos de vulneração.

Art. 2º A plena realização deste Campeonato é de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por professores e alunos do Curso de Direito, sendo eles:

- Julia Heliodoro Souza Gitirana – Professora do Curso de Direito;
- Thais Savedra – Professora do Curso de Direito;
- Decio Franco David – Professor do Curso de Direito;
- Paloma Bastos Andrade Copetti – aluna do Curso de Direito;
- Leticia Pastre – aluna do Curso de Direito;

- Maria Vitória Macarini Koehler – aluna do Curso de Direito;
- Fernanda Graciana Florão dos Santos – aluna do Curso de Direito;
- Luíza Simon Dobronz – aluna do Curso de Direito.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As pré-inscrições serão efetuadas através do preenchimento de formulário com os dados da Equipe e de seus componentes, através do *link* compartilhado no FAE Connect (<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=91126>) no período de 05 a 23 de setembro de 2022, ou enquanto forem preenchidas as vagas de equipes.

Parágrafo único. Serão consideradas pré-inscritas as primeiras 08 (oito) equipes que preencherem o formulário e respeitarem todas as exigências apresentadas nesse regulamento.

Art. 4º As inscrições das equipes serão confirmadas com a entrega das cestas básicas - por integrante da equipe - até o dia 30 de setembro na Pastoral da FAE Centro Universitário.

§1º Serão consideradas desclassificadas as equipes que não entregarem as cestas básicas no tempo indicado, o que ensejará o chamamento de novas equipes pela ordem de pré-inscrição.

§2º As equipes que forem chamadas para ocupar o lugar dos times desclassificadas possuem um prazo de 1 (uma) semana, contados da data do e-mail enviado pela Comissão Organizadora, para entregar as cestas básicas na Pastoral da FAE Centro Universitário.

Art. 5º O Campeonato está limitado à quantia de 08 (oito) equipes, compostas exatamente por 8 (oito) discentes.

Art. 6º As equipes deverão necessariamente ser compostas por discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FAE Centro Universitário, *Campi* Curitiba e São José dos Pinhais, e deverão respeitar impreterivelmente os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- Ter no mínimo 5 (cinco) integrantes da equipe do gênero feminino;
- As equipes deverão escolher um nome, o qual será indicado no formulário de inscrição;
- As equipes poderão escolher um uniforme para caracterizar a identidade do grupo.

§1º A Comissão de Organização reserva-se o direito de não aceitar nomes de equipes que sejam ofensivos, preconceituosos ou discriminatórios.

§2º A equipe, quando notificada por *e-mail*, do não aceite do nome da equipe, deverá responder com um novo nome em até 5 (cinco) dias.

§3º Caso 2 (duas) ou mais equipes informem nomes idênticos, a preferência para o nome será dada para a equipe que primeiro confirmar a inscrição.

Art. 7º Não será possível alterar integrantes ou dados cadastrais de uma equipe regularmente inscrita após a distribuição oficial de informações sobre data e horários dos jogos, sob pena de chamamento de outra equipe regularmente inscrita para participação no torneio.

§1º A alteração de integrante após a distribuição de informações oficiais sobre os jogos do Campeonato de Queimada Solidária, só será autorizada em casos fortuitos ou de força maior, os quais deverão ser analisados pela Comissão de Organização do evento.

§2º Caso a equipe regularmente inscrita e homologada para participar do Campeonato, venha a desistir após a distribuição oficial de informações sobre data e horários dos jogos, será punida com o equivalente à 7 (sete) taxas de inscrição por integrante.

Art. 8º A inscrição da equipe implicará no conhecimento e integral aceitação das condições e normas estabelecidas neste Regulamento, não podendo delas alegar desconhecimento.

CAPÍTULO II DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 9º A participação no *Campeonato de Queimada Solidária* não possui custo monetário para os discentes, no entanto a inscrição das equipes está condicionada à doação de uma cesta básica (nas modalidades Compacta/Econômica, com valor aproximado entre R\$ 40,00 à R\$ 95,00), para cada discente integrante da equipe, conforme descrito no art. 4º deste edital.

Parágrafo único As cestas básicas arrecadadas serão doadas à instituição Vovô Vitorino.

Art. 10. Caso algum integrante da equipe não realize a doação da cesta básica, este terá sua inscrição indeferida e a a equipe jogará desfalcada.

CAPÍTULO III DO LOCAL E DATA DO EVENTO

Art. 11. O Campeonato será realizado nos dias 29 de outubro e 19 de novembro de 2022, iniciando às 9h, nas quadras esportivas da FAE Centro Universitário, *Campus* Curitiba, situado na rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba.

TÍTULO III DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

CAPÍTULO I DAS QUARTAS DE FINAL

Art. 12. No dia 29 de outubro será realizado as quartas de final envolvendo as 8 (oito) equipes, iniciando às 9h30.

Art. 13. Os jogos serão regidos pelo manual de regras do Campeonato, conforme documento ANEXO a este edital.

Art. 14. As equipes vencedoras passarão para a próxima etapa, que será realizada no dia 19 de novembro.

CAPÍTULO II DA SEMI E FINAL

Art. 15. Os jogos da semi-final e final, compostos pelas equipes classificadas, serão realizados no dia 19 de novembro, iniciando às 9h30 e seguindo as regras do manual.

Art. 16. Os jogos serão regidos pelo manual de regras do Campeonato, conforme ANEXO.

CAPÍTULO III DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art. 17 Cada jogo será apitado por um(a) juiz(a), qual seja um(a) professor(a) da FAE Centro Universitário previamente convidado(a) pela Comissão Organizadora.

Art. 18 As decisões do(a) juiz(a) durante o jogo são soberanas, não cabendo recurso.

Parágrafo único. As decisões do(a) juiz(a) serão pautadas no manual de regras do Campeonato, conforme ANEXO.

Art. 19 Ao final de cada jogo, uma equipe será declarada vencedora.

CAPÍTULO IV DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Art. 20 Os jogos serão abertos para demais docentes e discentes da instituição, sendo recolhido na entrada, de cada dia, uma taxa destinada para doação.

§1º A taxa de doação corresponde a 3kg (três quilos) de alimento, ou ainda, 2 (dois) rolos de linha barbante.

§2º A taxa de doação pode ser feita antes do dia do jogo com algum representante da Comissão Organizadora, bem como no dia do jogo escolhido para assistir.

Art. 21. Os jogos serão abertos para pessoas externas, desde que, além da taxa de doação, se inscrevam no formulário presente no FAE *Connect*.

Art. 22. O público presente poderá participar de sorteios, rifas e leilões que serão realizados nos intervalos dos jogos.

Parágrafo único. Os prêmios sorteados, rifados e/ou leiloados serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados em momento oportuno.

TÍTULO IV DO RESULTADO

CAPÍTULO I DA PREMIAÇÃO

Art. 23. Serão premiadas as 3 (três) primeiras equipes melhores colocadas, através de premiação a ser definida pela Comissão Organizadora e divulgada em momento oportuno.

CAPÍTULO II DAS CERTIFICAÇÕES

Art. 24. A participação, enquanto integrante de equipe, no Campeonato de Queimada Solidária valerá 10 (dez) horas de atividades complementares, sendo emitido certificado mediante comprovação da participação no evento.

Art. 25. As doações feitas por discentes da FAE, ainda que não inscritos nas equipes que integrarão o Campeonato, ensejarão horas complementares.

Parágrafo único. O discente que entregar o maior número de doações, que será averiguado pelo Núcleo de Extensão da FAE, ganhará um prêmio a ser definido pela Comissão Organizadora e divulgada em momento oportuno.

Art. 25 Os casos omissos a este Regulamento, serão resolvidos pela Comissão de Organização do Campeonato de Queimada Solidária, juntamente com as Coordenações dos Cursos de Direito.

Curitiba, 05 de setembro 2022.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 05/09/2022 16:38:35 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária

MANUAL DE REGRAS DO CAMPEONATO DE QUEIMADA SOLIDÁRIA 2022**DURAÇÃO DO JOGO**

1. A Partida será configurada como “melhor de três” com duração máxima de 10 minutos em cada set;
2. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar do set, haverá prorrogação com “morte súbita”, o primeiro time que queimar um adversário será considerado vencedor do set.

JOGADORES

3. Cada equipe é composta por 8 (oito) atletas em campo, com mínimo de 5 (cinco) mulheres por equipe;
4. Serão aceitas substituições, mas cada mudança vale uma doação de cesta básica (valor);
5. No início da partida, a equipe deverá estar configurada como 7 (sete) atacantes e um pivô;
6. Os atletas queimados (pivôs) lançarão a bola de dentro da linha de meta;
7. Os pivôs poderão recuperar a bola quando esta estiver dentro da área de meta ou do lado de fora da linha de lateral (zona neutra);
8. Os pivôs poderão arremessar apenas de dentro da área de meta;
9. Os pivôs devem permanecer durante o jogo dentro da área de meta podendo sair apenas para recuperação de posse de bola na zona neutra, retornando imediatamente para a área do gol;
10. Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que não ultrapasse os limites da sua própria quadra;
11. Se o arremessador pisar na linha ou ultrapassá-la durante o arremesso o juiz pausará o jogo e a posse de bola será entregue ao time adversário;
12. O atleta após ser queimado receberá a posse da bola e deve dirigir-se à área de meta;
13. Caso em seu primeiro arremesso o pivô queime um adversário, este deverá retornar ao jogo como atacante;

ARBITRAGEM

14. Professores irão apitar o jogo: 1 (um) juiz central e 2 (dois) juízes laterais por partida.

SERÁ CONSIDERADO “QUEIMADO” SE:

15. O jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola, e esta venha a tocar no chão antes que ela venha a ser dominada;

16. Strike: Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores e depois tocar o chão, todos os jogadores atingidos pela bola serão considerados “queimados”.

NÃO SERÁ CONSIDERADO “QUEIMADO” SE:

17. A bola não tocar o chão;

18. O atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "queimado" mesmo que a bola toque o chão;

19. Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão;

20. Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador.

21. Se for “queimado” na cabeça.

O JOGO:

22. Quando a base (local dos pivôs) estiver com 3 (três), podem usar a lateral (um nos fundos e os outros dois nas laterais);

23. Será de posse dos atacantes, a bola quando sair pela lateral do campo e ainda não tiver pivô nas laterais;

24. Será de posse a bola quando sair pela linha de fundo, ou nas laterais com mais de 3 (três) pivôs na base;

25. Cada time tem 6 (seis) segundos contados a partir do domínio da bola para praticar o arremesso, não realizado, a bola vai para a base da equipe contrária;

26. Em cada *set* a posse de bola é de um time;

27. O Pivô que inicia a partida, tornar-se-a atacante após o primeiro de seu time ser considerado “queimado”;

28. O pivô inicial tem 2 (duas) vidas;

29. O Atleta que for considerado “queimado”, tornar-se-a pivô. Sendo a posse de bola deste atleta para efetuar o próximo arremesso.

CARTÕES E EXCLUSÕES

30. O Atleta que receber cartão vermelho pode ficar fora do jogo seguinte, a julgamento dos árbitros quanto a gravidade da infração;

31. O Atleta que receber cartão vermelho está automaticamente fora da partida em andamento;

32. Após o segundo cartão amarelo no mesmo jogo o atleta será excluído da partida;

33. O Atleta expulso não poderá ser substituído no *set* em andamento;

34. O Atleta expulso durante um *set* será considerado “queimado”, contabilizando um ponto para o time adversário.

AS SANÇÕES

35. Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão (cartão vermelho);

36. São infrações a serem punidas com **advertência**: atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas; colocar o adversário em perigo durante suas ações;

37. São infrações a serem punidas com **exclusão**: atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas; reincidência após advertência ou cartão amarelo; agressão física contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas;

39. Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer em campo;

40. O jogador que atrapalhar o andamento e/ou continuidade do jogo receberá cartão amarelo.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HK8LU-ZJ88C-TXVRC-KV44M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 05/09/2022 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.206.38	Lat: -25,452242 Long: -49,266849
	Precisão: 40 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
NqGbhfqG5r55Hb+EzykPgnUncBdWU98/xG0bgj2/pel=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/HK8LU-ZJ88C-TXVRC-KV44M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>